MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2675, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O ART. 1º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2675/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2675/2021, nos seguintes termos:

1. Altera o art. 1º ao Projeto de Lei nº 2675/2021 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.614/2020, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:**

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS.**

**FUNÇÃO: 10 – Saúde.**

**SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.**

**PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População .**

**ATIVIDADE: 2.058 –Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.**

**Recurso: 0040- ASPS**

**ELEMENTO: 3.3.90.32.03.00.00.00 Material destinado à Assistência Social....................................................................................R$ 5.000,00**

Salto do Jacuí, 5 de Fevereiro de 2021.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Mensagem Retificativa pretende fazer adequação pertinente ao Projeto de Lei nº 2675/2021.

A correção pontual refere-se ao Art. 1º, do referido Projeto de Lei, tendo em vista adequação solicitada pelo Setor de Contabilidade do Executivo Municipal.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para que seja apreciada, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2675/2021, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 5 de Fevereiro de 2021.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**